



ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2021 (Dois Mil e vinte e um), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor João Luiz Ap. Belloni e Secretariado pelos Vereadores: Sigmar Dantas Pereira e Carlos Pereira Amorim, respectivamente 1º (Primeiro) e 2º (Segundo) Secretários. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira, Cleber Juliano de Oliveira, João Luiz Aparecido Belloni, José Airton Ferreira, Fernando Rombaldi Bezerra, Juliana Lourenço, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Emenda Modificativa, "propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 02 de 17 de fevereiro de 2021", após a leitura foi colocada em discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. Logo após fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 02 (Legislativo), "Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Mariápolis e dá outras providências." Após a leitura foi colocado em discussão e votação ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência fez-se a leitura do Parecer nº 08/2021, logo após foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 02/2021 (Executivo), "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para permuta de bens móveis e dá outras providências", após a leitura o Projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Na sequência foi feito a leitura do Parecer nº 09/2021, logo após fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 05/2021 (Executivo) "Altera o artigo 3º da Lei nº 1.581 de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre autorização para alienação



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº _____ 0371s. Nº _____ 017

de bens imóveis localizados em áreas públicas declaradas de interesse social e da outra providência”, após a leitura foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a matéria foi feito a leitura do Parecer nº 10/2021, logo após foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 07/2021 (Executivo), “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências”, após a leitura a matéria foi colocada em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência foi feito a leitura do Requerimento nº 16/2021 “Pedido de prazo das Comissões referente Projetos de Lei nºs 03 e 04/2021 (Legislativo)”, após a leitura, foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do Ofício nº 147/2021, enviado pelo Poder Executivo onde encaminha Projetos de Lei Complementar nºs 01 e 02/2021, após a leitura foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência fez-se a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 “Altera ao inciso XI do artigo 24, da Lei nº 1.519, de 07 de junho de 2018, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e dá outras providências”, após a leitura foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando fez-se a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde”, após a leitura foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 05/2021 (Legislativo) “Dispõe sobre a publicação no Portal da Transparência do Município de Mariápolis, da lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a Covid-19”, de autoria do Vereador **Sigmar Dantas Pereira**, em coautoria com **João Luiz Ap. Belloni**, após leitura a matéria foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos, Na sequência foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 06/2021 (Legislativo) “Autoriza a Câmara Municipal de Mariápolis conceder e regulamentar as faltas abonadas e justificadas aos servidores”, após leitura a matéria foi colocado em

“Legislativo Democrático e Transparente”



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº ~~037~~. Nº **018**

discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a matéria foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 07/2021 (Legislativo) "Altera o artigo 7º da Lei 1.459 de 17 de fevereiro de 2017", logo após foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi feito a leitura do Projeto de Resolução nº 02/2021 "Fixa a remuneração do responsável para exercer a função de Controle Interno e dá outras providências", após a leitura foi colocado em discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a tratar o Sr. Presidente deu por livre o uso da palavra, onde fizeram o uso da mesma os seguintes Vereadores: Sigmar Dantas Pereira, Aparecida Ribeiro Sensiarelli e Fernando Rombaldi Beserra, logo após o Sr. Presidente encerrou a Sessão, solicitando que eu SIGMAR DANTAS PEREIRA 1º (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

.....

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.


João Luiz Ap. Belloni
Presidente

Sigmar Dantas Pereira
1º Secretário

"Legislativo Democrático e Transparente"